Decretos estaduais e municipais: qual deles prevalece?
Decretos municipais são válidos e prevalecem sobre normas estaduais e federais, salvo se sua vigência for suspensa pelo Poder Judiciário.

Por interpretação de decisões do STF, instância máxima do Judiciário, os decretos municipais prevalecem sobre os demais quando forem mais restritivos na proteção da saúde.

Quando forem menos restritivos, como os de reabertura, a condição para que prevaleçam é que assegurem adequada proteção à saúde através da observância das recomendações dos órgãos oficiais e da OMS.

LOCALIDADE	LAURO DE FREITAS – BA
NORMA EM VIGOR	DECRETOS Nº 4.659/2020, Nº 4.673/2020 E Nº 4.693/2020
COMPETÊNCIA	MUNICIPAL
INÍCIO DA VIGÊNCIA	01/11/2020
FUNCIONAMENTO DAS ACADEMIAS	ABERTAS A PARTIR DE 14/08/2020, COM REGRAS
REGRAS DE FUNCIONAMENTO	AS ACADEMIAS DEVEM SEGUIR AS SEGUINTES REGRAS: I – todos os protocolos de segurança e proteção de colaboradores e clientes previstos nos Decretos Municipais contendo medidas de prevenção e combate à disseminação do COVID 19, bem como os contidos em suas alterações posteriores, deverão ser rigorosamente obedecidos; II - os clubes sociais, recreativos e centros de eventos esportivos poderão funcionar de segunda-feira a sexta-feira, das 6h às 22h, sábado, das 6h às 18h e domingo, das 6h às 14h; III - a capacidade máxima simultânea de ocupação dos espaços ora liberados para funcionamento, será de 200 frequentadores ou 1 frequentador a cada 9m2 de área, o que for menor, devendo ser excluído do cálculo as áreas de guarda de equipamentos (barcos, material esportivo, etc.), bem como a área administrativa; IV - os responsáveis pelos espaços ora liberados para funcionamento, deverão encaminhar à prefeitura, previamente à abertura, a memória de cálculo da capacidade máxima de ocupação; V - o uso de máscaras para funcionários e frequentadores é obrigatório durante todo o período de permanência nos espaços ora liberados para funcionamento; VI - na chegada aos espaços de que trata o presente decreto, a temperatura dos colaboradores, prestadores de serviço e frequentadores deve ser aferida, e aqueles com resultado igual ou superior a 37,5°C devem ser orientados a buscar acompanhamento de saúde adequado; VII - sempre que possível, deverão ser designadas portas específicas para entrada e saída dos frequentadores e, no caso de impossibilidade, será de responsabilidade do clube organizar o fluxo para evitar aglomerações; VIII - os protocolos geral e setorial deverão ser afixados em locais visíveis ao público, próximo às entradas dos espaços e em

Decretos estaduais e municipais: qual deles prevalece?

Decretos municipais são válidos e prevalecem sobre normas estaduais e federais, salvo se sua vigência for suspensa pelo Poder Judiciário.

Por interpretação de decisões do STF, instância máxima do Judiciário, os decretos municipais prevalecem sobre os demais quando forem mais restritivos na proteção da saúde.

Quando forem menos restritivos, como os de reabertura, a condição para que prevaleçam é que assegurem adequada proteção à saúde através da observância das recomendações dos órgãos oficiais e da OMS.

	suas dependências; IX - não é recomendado, principalmente nos acessos, o uso de catracas, borboletas ou assemelhados, em caso de utilização é obrigatória a higienização; X - é recomendado o uso de tapetes higienizadores na entrada dos espaços ora liberados; XI - deverão ser disponibilizados totens com dispensers de álcool em gel 70% no acesso aos espaços e em pontos de maior circulação de pessoas; XII - devem ser instaladas barreiras físicas entre os frequentadores e os trabalhadores dos espaços que lidam diretamente com estes. XIII - os atendentes nestes locais deverão usar, além de máscara, protetor facial do tipo face shields; XIV - a prática de esportes de alto rendimento está permitida, desde que sejam obedecidas as medidas de distanciamento mínimo de 1,5m entre todas as pessoas envolvidas, quando usando máscaras, e de 2m quando não estiverem usando máscaras, sendo essa última situação exclusivamente para atividades aquáticas; XV - serão permitidas atividades esportivas individuais ou em duplas, desde que todos os participantes usem máscaras durante todo o período e seja mantido o distanciamento mínimo de 1,5m entre os mesmos; XVI - permanece proibido o uso de bebedouros e demais dispensadores para consumo coletivo nesses ambientes; XVII - copos, garrafas, toalhas, óculos de natação ou quaisquer outros utensílios de uso pessoal deverão ser levados por cada usuário e não poderão ser emprestados ou compartilhados; XVIII - o uso da piscina só será permitido para a prática de atividade física, observadas as seguintes regras: a) a qualidade da água deverá ser verificada conforme previsto na Norma Técnica NBR 10818/2016 e caso os resultados não atendam aos requisitos desta, a piscina deverá ser interditada até que os parâmetros estabelecidos sejam alcançados; b) é obrigatório afixar, em locais visíveis ao público e próximo aos acessos às piscinas, a capacidade máxima de pessoas que podem utilizar este espaço simultaneamente; c) deve ser mantido um distanciamento mínimo de 2m entre os alunos dentro das piscinas e em todos os momentos em que estiverem sem máscara; d) treinadores e equipes de apoio deverão obedecer ao Protocolo Geral e permanecer de máscara durante todo o período em que

Decretos estaduais e municipais: qual deles prevalece?

Decretos municipais são válidos e prevalecem sobre normas estaduais e federais, salvo se sua vigência for suspensa pelo Poder Judiciário.

Por interpretação de decisões do STF, instância máxima do Judiciário, os decretos municipais prevalecem sobre os demais quando forem mais restritivos na proteção da saúde.

Quando forem menos restritivos, como os de reabertura, a condição para que prevaleçam é que assegurem adequada proteção à saúde através da observância das recomendações dos órgãos oficiais e da OMS.

	estiverem no ambiente; e) cada raia só poderá ser utilizada por 1 aluno a cada vez e o número máximo equivalente ao número de raias das piscinas; f) os alunos deverão higienizar as mãos com álcool 70% e tomar banho imediatamente antes e depois de utilizarem a piscina, exclusivamente em duchas localizadas nas áreas externas, que não poderão ser utilizadas por outros alunos simultaneamente; g) deverá haver higienização constante das balizas, escadas, corrimãos e bordas, além de outros espaços que sejam manuseados pelas pessoas; h) os suportes para toalhas e demais utensílios pessoais deverão ser individuais e terão que ser higienizados após cada utilização; i) não é permitido o compartilhamento ou empréstimo de toalhas ou de outros utensílios de uso pessoal; j) Fica proibida a disponibilização, empréstimo ou compartilhamento de equipamentos utilizados durante as aulas nas piscinas, como pranchas, macarrão, pullbuoy, dentre outros, que só poderão ser utilizados se alunos levarem os seus próprios para o clube; k) devem ser disponibilizados locais específicos e individuais para guardar as peças de vestuário e toalhas, realizando a higienização após cada uso; l) fica proibido uso de escorregadeiras, toboáguas ou qualquer outro dispositivo de uso recreacional nas piscinas; m) não será permitido o uso de espreguiçadeiras ou similares no entorno da piscina. XIX - todos os equipamentos envolvidos nas práticas esportivas deverão ser individuais e higienizados com produtos sanitizantes adequados antes de cada uso, não sendo permitido o compartilhamento de equipamentos e utensílios pessoais; XX - o acesso aos lavatórios deve ser controlado, devendo as eventuais filas serem organizadas na área externa destes ambientes, garantindo o distanciamento mínimo de 1,5 m entre as pessoas; XXI - os sanitários deverão dispor de pias, preferencialmente sem acionamento manual, com água, sabão, papel toalha e lixeira com tampa e acionamento por pedal, não sendo permitido o uso de secadores de mãos automáticos; XXII - próximo a todos os lavatórios, devem ser afixadas instruções sobre a correta higienização das mãos, inclusive quanto à forma correta de fechamento das torneiras de acionamento manual; XXIII - fica vedada a utilização de áreas coletivas, tais como churrasqueiras, saunas e afins, bem como de espaços para a

Decretos estaduais e municipais: qual deles prevalece?

Decretos municipais são válidos e prevalecem sobre normas estaduais e federais, salvo se sua vigência for suspensa pelo Poder Judiciário.

Por interpretação de decisões do STF, instância máxima do Judiciário, os decretos municipais prevalecem sobre os demais quando forem mais restritivos na proteção da saúde.

Quando forem menos restritivos, como os de reabertura, a condição para que prevaleçam é que assegurem adequada proteção à saúde através da observância das recomendações dos órgãos oficiais e da OMS.

	realização de piqueniques, parques infantis ou outras atividades que gerem aglomeração; XXIV - fica proibida a realização de quaisquer eventos que possam gerar aglomerações de pessoas, como festas, solenidades, cerimônias, comemorações e similares; XXV - fica proibido o aluguel e a utilização de quadras, campos e espaços para atividades esportivas recreativas; XXVI - os elevadores deverão ter uso preferencial para idosos, pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção; XXVII - os elevadores, principalmente os painéis de botões, deverão ser constantemente higienizados e conter dispensers de álcool gel 70% em seu interior e ao lado das portas de acesso; XXVIII - os clubes deverão comunicar virtualmente aos sócios a sua capacidade máxima, assim como informativo geral sobre o protocolo a ser seguido; XXIX - bares e lanchonetes dos clubes não poderão funcionar; XXX - restaurantes, com acesso independente, poderão funcionar, desde que seguindo o protocolo setorial desse segmento.
OBSERVAÇÕES	ESSE DECRETO PREVALECE SOBRE O DECRETO ESTADUAL, EXCETO SE VIER A SER PROFERIDA DECISÃO JUDICIAL EM CONTRÁRIO

ANÁLISE